



PROCOLO GERAL

ASSUNTO: Pregão nº 32/2023
NUP Nº 64361.008310/2023-51

Nº

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 04

INTERESSADO: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ASSUNTO: PREGÃO Nº 32/2023 – **Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas**, Para Atender As Necessidades Da Base Administrativa Do Curado, Das Organizações Militares Vinculadas E Participantes.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1 | | 17 | |
| 2 | | 18 | |
| 3 | | 19 | |
| 4 | | 20 | |
| 5 | | 21 | |
| 6 | | 22 | |
| 7 | | 23 | |
| 8 | | 24 | |
| 9 | | 25 | |
| 10 | | 26 | |
| 11 | | 27 | |

NUP 64361.008310/2023-51



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



TERMO DE ABERTURA DO VOLUME IV

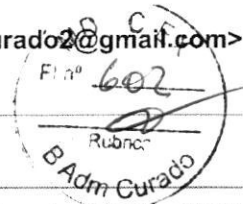
Nesta data, faço a abertura deste volume do processo licitatório **64361.008310/2023-51**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 32/2023**, cujo objeto é a **Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas** para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, iniciando na folha nº 601, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 17 de novembro de 2023.


DOUGLAS SILVA DE SOUZA - CB
Equipe de Apoio



BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>



Pregão 32/2023 - Análise das propostas

augustocaxiense <augustocaxiense@gmail.com>

8 de novembro de 2023 às 15:36

Para: BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>

Em atenção ao e-mail recebido, informo o que se segue:

- No Item 8 do Pregão 32/2023 da UASG 160225, todas as especificações foram atendidas;
- No Item 9 do Pregão 32/2023 da UASG 160225, todas as especificações foram atendidas; e
- No Item 10 do Pregão 32/2023 da UASG 160225, a força de impacto é inferior à especificação (1,8 j), capacidade de perfuração em concreto é inferior à especificação (20 mm) e a capacidade de perfuração em madeira é inferior à especificação (26 mm).

LUÍS AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA - Subtenente
Encarregado de Material / CCSv - B Adm Curado

Em ter., 7 de nov. de 2023 às 16:10, BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>



Pregão 32/2023 - Análise das propostas

BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>

Para: augustocaxiense <augustocaxiense@gmail.com>


9 de novembro de 2023 às 10:55

Bom dia!

Dando sequência na análise dos itens, segue propostas dos itens 02 da empresa REMO e item 10 da empresa PROSPEQTUS para análise da área demandante conforme Descritivo previsto no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PROPOSTA_160225_322023_reajustada.zip
467K

 PROPOSTA ATUALIZADA_CATALOGO ITEM 2_BASE ADM CURADO.zip
700K

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Rua Manuel Bandeira, 6 – Casa A – Parque Alvorada –
Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465

CNPJ: 23.929.719/0001-07 – Inscrição Estadual: 11.965.687

Inscrição Municipal: 99128539

Telefones: (21) 3069-6030 / (21) 99711-3421 / (21) 97557-1743

E-mail: propagamultivendas@gmail.com

desclassificado

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2023

Processo Administrativo n° 64361.008310/2023-51

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas.

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

A empresa PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, com endereço na Rua Manuel Bandeira, n° 6 - Bairro Parque Alvorada - Cidade Duque de Caxias, CNPJ n° 23.929.719/0001-07, telefone (21) 3069-6030 / (21) 99711-3421 / (21) 97557-1743, pela presente, propõe a entregar os materiais descritos no quadro abaixo, obedecendo às normas do edital licitatório em referência, assim como seus anexos, conforme condições seguintes:

| Nº | Item | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | Unid. | Quant | Valor unid R\$ | Total R\$ |
|--------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------|----------------------|-----------|
| 01 | 02 | <p>Motosserra a Gasolina 78cc 2 Tempos Sabre 22"</p> <p>* MASSA (sem o sabre e a corrente): 5,0 (kg) * DIMENSÕES (sem o sabre e a corrente): 410x235x265(mm) * COMBUSTIVEL: Mistura (Gasolina 25: Óleo de ciclos 1) * CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVE: 550 (ml) * ÓLEO DE CORRENTE: Óleo para motor de 2 tempos * CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 260 (ml) * DESLOCAMENTO DO MOTOR: 78 (cm)³ * POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR: 2,8kw/7500rpm * VELOCIDADE MÁXIMA DO MOTOR COM ACESSÓRIO DE CORTE: 10000rpm * VELOCIDADE MÁXIMA DO MOTOR EM PONTO MORTO: 3200rpm * RODA DENTADA: 7T x 0,325 * PASSO DA CORRENTE DE CORTE: 0,325 (polegadas) * BITOLA DE CORRENTE DE CORTE: 0,058 (polegadas) * TAMANHO DO SABRE: 22 (polegadas) * SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ÓLEO: Bomba automática com ajustador</p> | Nagano / 78CC | UN | 50 | 1.189,00 | 59.450,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 59.450,00 | |

5RN

Preço total por extenso: R\$ 59.450,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho/OC/AF.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização desta licitação.

Condições de pagamento: Empenho

Motosserra a Gasolina 78cc 2 Tempos Sabre 22 pol – Nagano



Descrição do Produto

Fazer um trabalho de qualidade exige uma ferramenta a altura. A Motosserra a gasolina da NAGANO tem a firmeza necessária para um trabalho de corte bem feito, reto e preciso. Com um motor de 2 tempos o trabalho pode ser feito tanto em casa como longe de energia, no campo.

Características Técnicas

Nome Produto: Motosserra a Gasolina 78cc 2 Tempos Sabre 22 pol

Fabricante: Nagano

MASSA (sem o sabre e a corrente): 5,0 (kg)

DIMENSÕES (sem o sabre e a corrente): 410x235x265(mm)

COMBUSTIVEL Mistura: (Gasolina 25: Óleo de ciclos 1)

CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVE: 550 (ml)

ÓLEO DE CORRENTE: Óleo para motor de 2 tempos

CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 260 (ml)

DESLOCAMENTO DO MOTOR: 78 (cm)³

POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR: 2,8kw/7500rpm

VELOCIDADE MÁXIMA DO MOTOR COM ACESSÓRIO DE CORTE: 10000rpm

VELOCIDADE MÁXIMA DO MOTOR EM PONTO MORTO: 3200rpm

RODA DENTADA: 7T x 0,325

PASSO DA CORRENTE DE CORTE: 0,325 (polegadas)

BITOLA DE CORRENTE DE CORTE: 0,058 (polegadas)

TAMANHO DO SABRE: 22 (polegadas)

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ÓLEO: Bomba automática com ajustador

Pesos e Dimensões

Dimensões do Produto para uso

↔ Largura: 26,00 cm

↕ Altura: 28,00 cm

↑ Comprimento: 97,00 cm

Dimensões das Embalagens

Embalagem 1

↔ Largura: 26,00 cm

↕ Altura: 27,00 cm

↑ Comprimento: 42,00 cm

Embalagem 2

↔ Largura: 11,00 cm

↕ Altura: 2,00 cm

↑ Comprimento: 65,00 cm

Peso do Produto

🏠 8,62 kg



Motoserra a Gasolina 78cc 2 Tempos Sabre 22 pol –
Nagano

MD CEX
Fl n° 607
Rubric
B Adm Curado





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023
Processo Administrativo nº 64361.008310/2023-51

CANCELAMENTO DE ITEM NO PREGÃO

1. O processo licitatório tem por objetivo a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para o GCALC/7ª RM.

2. A presente aquisição justifica-se pela necessidade da utilização de materiais e equipamentos agrícolas para subsidiar a manutenção das áreas verdes da Base Administrativa do Curado, Organizações Militares Vinculadas (OMV) e demais Unidades Participantes, componentes do GCALC/7ª RM.

3. Após análise da área demandante no julgamento das propostas referentes ao Pregão 32/2023, resolvo cancelar os itens abaixo, conforme justificativa:

| Item | Especificação | Und | CAT-MAT | Qtd Total | Justificativa |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. | CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: potência: mínima de 6 hp; combustível: a gasolina; capacidade do reservatório de combustível: no mínimo de 0,9 litro; consumo de combustível: mínimo de 0,9 litro/hora; carter: capacidade mínima de óleo de 590 ml. sistema de tração: tração nas rodas dianteiras; rodas de termoplástico com bucha sintetizada; velocidade: mínima de 4 km/h. corte faixa de corte: mínima de 50 cm regulagem da altura de corte: mínima de 8 posições; lâmina: em aço de no mínimo 2,9 mm de espessura rendimento: mínimo de 900 m²/h recolhedor: capacidade mínima de 40 litros e garantia: do fabricante. | Und | 44991 6 | 53 | Por não chegar no preço de referência, após tentativas de negociação com todos os participantes. |
| | ROÇADEIRA MANUAL. Dados | Und | 44572 | 139 | Para que haja revisão do des- |



4. técnicos: tipo: portátil; motor: potência mínima de 1,6 a 2,8 hp; cilindrada: mínimo 40 cc; velocidade máxima: mínima de 12.000 rpm; velocidade da marcha lenta: mínima de 2.800 rpm; combustível: gasolina; capacidade de combustível: mínima de 0,5 litros; garantia: do fabricante. Modelo de referência: Roçadeira Stihl FS 350, de qualidade semelhante ou superior.

7

critivo e seja licitado na sequência atendendo a real necessidade da Administração Pública

6. MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS trançada com esguicho irrigar - plasmang mangueira jardim 30 m trançada c/ esguicho irrigar plasmang 7/16" produto: novo marca: plasmang modelo: trançada acessórios: luva de união para a torneira e bico com regulagem de vazão cores: sortidas (sob disponibilidade) imagens ilustrativas. conteúdo da embalagem: 1 rolo de mangueira 10 metros a cada unidade comprada.

Und 44742 128
1

Para que haja revisão do descritivo e seja licitado na sequência atendendo a real necessidade da Administração Pública

4. Com este fim, busca-se a manutenção das áreas da União jurisdicionadas ao Comando do Exército e a preservação dos bens públicos e os itens acima serão licitados em data oportuna.

Recife-PE, 09 de novembro de 2023

**JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON ANDRADE SILVA.88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON ANDRADE SILVA.88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-11-09 14:19:26
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA- TC

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

49.834.027/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.8FTW.ZIMZ.A4AK.C730.ZFJX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 08:00:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.834.027/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.834.027/0001-79
Razão Social: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: AGREGA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 30/03/2024 |
| FGTS | Validade: | 22/11/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 21/04/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/12/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 08/12/2023 |

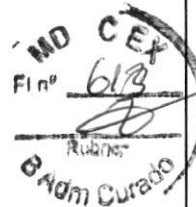
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209872361

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300181364

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FREDERICO WESTPHALEN

Local

1 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



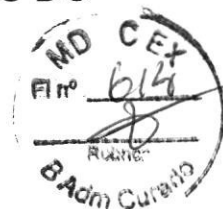
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8967756 em 01/06/2023 da Empresa AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 49834027000179 e protocolo 231664478 - 23/05/2023. Autenticação: D873B5C72C2D63C5CD7626687AEDD4E548EC7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/166.447-8 e o código de segurança 8vZw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/166.447-8 | RSE2300181364 | 23/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| | ELIZANE SALETE VITALLI | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| | VERA MARIA ARGENTA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

| | |
|-------------------------------|------------|
| CIRCULANTE | 150.000,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 150.000,00 |
| CAIXA | 150.000,00 |
| Caixa Geral | 150.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 150.000,00 |

ELIZANE SALETE VITALLI
Sócia Administradora
CPF: 460.173.720-68

VERA MARIA ARGENTA
CRC: 1-RS-035061 O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 279.237.700-34





BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (RS)

PASSIVO

| | |
|---------------------------------------|------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 |
| Capital Integralizado | 150.000,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 150.000,00 |

ELIZANE SALETE VITALLI
Sócia Administradora
CPF:

VERA MARIA ARGENTA
CRC: _____ : Técnica em Contabilidade
CPF:





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/166.447-8 | RSE2300181364 | 23/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| | ELIZANE SALETE VITALLI | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| | VERA MARIA ARGENTA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, de CNPJ 49.834.027/0001-79 e protocolado sob o número 23/166.447-8 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8967756, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| | ELIZANE SALETE VITALLI | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| | VERA MARIA ARGENTA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| | ELIZANE SALETE VITALLI | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| | VERA MARIA ARGENTA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/166.447-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| | JOSE TADEU JACOBY |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.834.027/0001-79 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/03/2023 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA |
|------------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGREGA DISTRIBUIDORA | PORTE EPP |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R 1 DE MAIO | NUMERO 600 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| CEP 98.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN | UF RS |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|-----------------|

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@AGREGADISTRIBUIDORA.COM.BR | TELEFONE (55) 3744-4437 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2023 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **15:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MD CEX
Fl. nº 622
Rúbrica
Adm Curado

| | | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.413.651/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/07/2023 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL PROSPEQTUS LTDA |
|-------------------------------------|

| | |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSPEQTUS | PORTE ME |
|------------------------------------------------------------|-------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO AV VINTE DE JANEIRO | NÚMERO 1019 | COMPLEMENTO GALPAO 000B BOX 2442 |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 51.130-120 | BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSPEQTUS@GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9980-2031 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

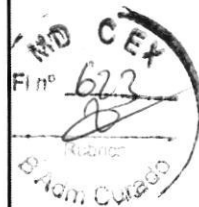
| | |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.413.651/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/07/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL PROSPEQTUS LTDA |
|-------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO AV VINTE DE JANEIRO | NÚMERO 1019 | COMPLEMENTO GALPAO 000B BOX 2442 |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 51.130-120 | BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSPEQTUS@GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9980-2031 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 09:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROSPEQTUS LTDA
51.413.651/0001-44

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.8S5E.26EA.YS69.MSCJ.RPU2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TERMO DE ABERTURA

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:51.413.651/0001-44 ,Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE 26203102047 ,em 13/07/2023.
Av , Vinte de Janeiro,1019,Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife,-PE CEP:51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente Balanço Patrimonial de nº 1, 12 folhas, numeradas de 1 a 12 em uma via emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço patrimonial de abertura desta empresa. Todas elas já escrituradas referente ao período de 13/07/2023 a 31/07/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da empresa PROSPEQTUS LTDA, com atuação no ramo de comércio, estabelecida na AV. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B, BOX 2442, Boa viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120 inscrita no CNPJ nº 51.413.651/0001-44, e registrada na junta comercial do estado de Pernambuco- JUCEPE, sob o n ° 26203102047 em 13/07/2023.

Sob as penas da lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 1 a 13 do Livro diario nº 1 (um), registrado na junta comercial do estado de Pernambuco, conforme Termo de autenticação nº 23/893396-2, datado em 09/08/2023.

a sociedade empresaria limitada não possui Auditoria Independente

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de abertura, realizado em 31/07/ 2023, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ativo como no passivo o valor total de R\$ 80.000,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIARIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE,1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF
CRC
RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31/07/2023

Página:02

PROSPEQTUS LTDA
CNPJ.51.413.651/0001-44 .Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE 26203102047 .em 13/07/2023.
Av . Vinte de Janeiro,1019,Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife,-PE CEP 51130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31/07/2023

| Valores expressos em reais (R\$) | | | |
|------------------------------------|-----------|------------|--|
| N.E | 31/7/2023 | 31/12/2023 | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | |
| Revenda de Mercadorias (01) | - | - | |
| Serviços Prestados (01) | - | - | |
| DEDUÇÕES (02) | | | |
| Devoluções | - | - | |
| Simples Nacional | - | - | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | | |
| CUSTOS OPERACIONAIS (03) | | | |
| Custos Operacionais | - | - | |
| LUCRO BRUTO | | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Despesas administrativas (04) | - | - | |
| Despesas comerciais | - | - | |
| Despesas Gerais (05) | - | - | |
| Despesas Tributárias | - | - | |
| RESULTADO OPERACIONAL | | | |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Receitas Financeiras | - | - | |
| (-) Despesas Financeiras | - | - | |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | | | |
| Outras Receitas | - | - | |
| Outras despesas | - | - | |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ | | | |
| CSLL | - | - | |
| IRPJ | - | - | |
| RESULTADO LIQUIDO (06) | | | |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO, APRESENTANDO UM RESULTADO LÍQUIDO DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF:
CRC:
RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71430a_dtbInGa&chave2=diVYHk0LZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

IND CEX
Fl nº 627
Rubrica
B Adm Curad

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA ENCERRADO EM 31/07/2023

Página:03

PROSPEQTUS LTDA
CNPJ:51.413.651/0001-44 Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE :26203102047 ,em 13/07/ 2023.
Av . Vinte de Janeiro,1019, Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife,-PE CEP 51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercicio encerrado em 31/07/2023.

| BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA ENCERRADO EM 31/07/2023 | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------|-----|------------------|------------|-------------------------------|-----|------------------|------------|
| Valores expressos em reais (R\$) | | | | | | | |
| | N.E | 31/7/2023 | 31/12/2022 | | N.E | 31/7/2023 | 31/12/2022 |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | <u>72.500,00</u> | - | PASSIVO CIRCULANTE | | - | - |
| Disponibilidades (07) | | 72.500,00 | - | Fornecedores | | - | - |
| Caixa | | - | - | Duplicatas a pagar (08) | | - | - |
| Banco | | 72.500,00 | - | Obrigações fiscais | | - | - |
| Contas a receber | | - | - | impostos a pagar (09) | | - | - |
| Duplicatas a receber | | - | - | Obrigações Trabalhistas | | - | - |
| Estoques | | - | - | Obrigações trabalhistas (10) | | - | - |
| Estoque de Mercadorias | | - | - | Contas a pagar | | - | - |
| Doutros Creditos | | - | - | Contas a pagar | | - | - |
| Impostos a recuperar | | - | - | | | | |
| | | | | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | <u>7.500,00</u> | - | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | - | - |
| Realizavel a longo prazo | | - | - | Exigivel a longo prazo | | - | - |
| Contas a receber | | - | - | Financiamentos | | - | - |
| Imobilizado | | 7.500,00 | - | | | | |
| MAquinas | | 3.000,00 | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>80.000,00</u> | - |
| Móveis e utensílios | | 4.500,00 | - | Capital Social (11) | | 80.000,00 | - |
| veiculos | | - | - | Integralizado | | 80.000,00 | - |
| (-) Depreciação Acumulada | | - | - | Reserva de Lucros | | - | - |
| | | | | Reserva Legal | | - | - |
| | | | | Lucro/Prejuizo | | - | - |
| | | | | Lucros Acumulados | | - | - |
| | | | | Prejuizos Acumulados | | - | - |
| ATIVO TOTAL | | <u>80.000,00</u> | - | PASSIVO TOTAL | | <u>80.000,00</u> | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIARIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE,1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPI
CRC
RG:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo7143Ua_dTbLncA&chave2=diVtHk0tZKwAGXcXt14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023
Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
 PROSPEQTUS LTDA
 CNPJ: 51.413.651/0001-44. Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE 26203102047 em 13/07/2023.
 Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 0008 Box 2442, Boa Viagem, Recife - PE CEP: 51130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Valores expressos em reais (R\$)

| | Capital Social | Reserva Legal | Reserva de Capital | Reserva Investimento | Prejuízo Acumulado | Lucro acumulado | Total |
|------------------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2021 | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Com reserva de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Com reserva de lucros | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro ou prejuízo do período | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinação de Lucro | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva Legal | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva Investimento | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31/12/2022 | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Com reserva de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Com reserva de lucros | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro ou prejuízo do período | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinação de Lucro | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva Legal | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva Investimento | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31/07/2023 | 80.000,00 | - | - | - | - | - | 80.000,00 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SOB AS PENAS DA LBI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933814 EM 09/08/2023. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023.

 GLAUBER MENDES DE LIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CP
 RG

 FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
 CONTADOR
 CPF
 CRC
 RG

http://assinador.pscs.com.br/assinadorme/autenticacao?chave1=CS0hguYo7143ta_dTbInGA&chave2=diVtHKotZxwAGKCK14F3dLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA | 02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

10/08/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:51.413.651/0001-44, Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE 26203102047, em 13/07/2023.
Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B Box 2442, Boa Viagem, Recife, -PE CEP. 51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.S.as o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

Página 05



| Valores expressos em reais (R\$) N.E | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC | |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Atividades Operacionais | | |
| Lucro Líquido do período | - | - |
| Ajustes: | - | - |
| Ganhos/perdas de Capital | - | - |
| Depreciações | - | - |
| Despesas Financeiras | - | - |
| Lucro Ajustado | - | - |
| Variações de Contas Patrimoniais | | |
| Contas a receber | - | - |
| Estoques | - | - |
| Fornecedores | - | - |
| Obrigações trabalhistas | - | - |
| Obrigações Tributárias | - | - |
| Obrigações | - | - |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | - | - |
| Atividades de investimento | | |
| Aquisição de Imobilizado | - | - |
| Fluxo de caixa das atividades de Investimentos | - | - |
| Atividades de financiamentos | | |
| Despesas/Receitas não operacionais | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Distribuição de Lucros | - | - |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | - | - |
| Acréscimos (decréscimos) nas Disponibilidades | - | - |
| Demonstração do Acréscimo (decréscimo) nas disponibilidades | | |
| Saldo em Inicial | - | - |
| Saldo Final | - | - |
| Acréscimo nas disponibilidades | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933962 EM 09/08/2023. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF:
CRC:
RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUto71430a_dTbDnGA&chave2=diVYHkoLzXWAGKXf14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

MD CEX
Fl nº 630

Página:06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY071430a_dfbLncA&chave2=blvYHkoLzXwAGYcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:51.413.651/0001-44, Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE 26203102047, em 13/07/2023.
Av. Vinte de Janeiro,1019, Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife,-PE CEP:51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

| Valores expressos em reais (R\$) N.E | DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA | |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| 1-RECEITAS | - | - |
| Vendas de Mercadorias | - | - |
| Serviços Prestados | - | - |
| Receitas não operacionais | - | - |
| Provisão para créditos duvidosos | - | - |
| 2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | - | - |
| Custo Operacionais | - | - |
| Materiais, energia, serviços de terceiros | - | - |
| 3-VALORES ADICIONADOS BRUTO (1-2) | - | - |
| 4-RETENÇÕES | - | - |
| Depreciação, amortização e exaustão | - | - |
| 5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (3-4) | - | - |
| 6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Receitas Financeiras | - | - |
| 7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | - | - |
| 8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | - | - |
| Pessoal e encargos | - | - |
| Impostos, taxas e contribuições | - | - |
| Juros s/ Capital próprio | - | - |
| Distribuição de Lucros | - | - |
| Lucros retidos/Prejuízo do exercício | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933962 EM 09/08/2023. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF
RG:!

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF
CRC
RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780

**NOTAS EXPLICATIVAS**

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:51.413.651/0001-44, Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE:26203102047, em 13/07/2023.
Av. Vinte de Janeiro,1019 Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife.-PE CEP:51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas.o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/07/2023

Valores expressos em reais (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROSPEQTUS LTDA, nome fantasia PROSPEQTUS é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Recife-PE, tendo como objeto social a atividade de comércio, tendo iniciado suas operações em 13/07/2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos até a data do encerramento do balanço.

3.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão registrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, sob o regime de competência.

3.3 IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada pelo método linear

3.4 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Até o presente momento a empresa ainda não realizou Ajuste de avaliação patrimonial

3.5 INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras entidades.

3.6 TRIBUTOS FEDERAIS

Em 31/07/2023, data do balanço de abertura a empresa encontra-se optante pelo simples nacional, para o exercício 2023.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

5. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opiniao de seus consultores juridicos, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente, pelo empresário conforme discriminado no ato constitutivo registrado na Junta comercial do estado de Pernambuco sob o nº 239066758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF
CRC
RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780

1 MO CEX
Flmº 632

Página 08

Rubrica

Adm Curad



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy071430a_dtdInGa&chave2=blvYHkoLzXwAGYcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

NOTAS EXPLICATIVAS

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:51.413.651/0001-44, Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE :26203102047, em 13/07/2023.
Av. Vinte de Janeiro,1019, Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife,-PE CEP 51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/07/2023

Valores expressos em reais (R\$)

7. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades com propósito de investimento.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre os resultados futuros.

NOTA 01

Empresa em início de atividades, realizou levantamento de balanço de abertura em 31/07/2023.

NOTA 02

Empresa em início de atividades, realizou levantamento de balanço de abertura em 31/07/2023.

NOTA 03

Empresa em início de atividades, realizou levantamento de balanço de abertura em 31/07/2023.

NOTA 04

Empresa em início de atividades, realizou levantamento de balanço de abertura em 31/07/2023.

NOTA 05

Empresa em início de atividades, realizou levantamento de balanço de abertura em 31/07/2023.

NOTA 06

Empresa em início de atividades, realizou levantamento de balanço de abertura em 31/07/2023.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPI
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF
CRC
RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780

NOTAS EXPLICATIVAS

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:51.413.651/0001-44, Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE :26203102047, em 13/07/2023.
Av. Vinte de Janeiro,1019, Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife,-PE CEP 51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

Página 09

MD CEX
Fl nº 633
RUBRICADO
F. de M. Curado



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CSDhguXo7143Ua_dhbLncA&chave2=b1vYHkoLzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/07/2023

Valores expressos em reais (R\$)

NOTA 07

Na momento em que foi levantado o balanço de abertura da empresa, ficou consignado a existência de um saldo em disponibilidades no valor de R\$ 44.470,00

NOTA 08

em 31/07/2023, foi levantado o balanço de abertura da empresa, e não constavam obrigações com fornecedores.

NOTA 09

em 31/07/2023, foi levantado o balanço de abertura da empresa, não constavam obrigações fiscais.

NOTA 10

em 31/07/2023, foi levantado o balanço de abertura da empresa, e não constavam obrigações relacionadas a obrigações trabalhistas.

NOTA 11

Em 31/07/2023, a empresa registrou um saldo de R\$ 80.000,00 (dez mil reais) correspondente ao capital social integralizado pelo empresário em moeda corrente, no ato de abertura.

NOTA 12

Em 31/07/2022, a empresa realizou o levantamento de balanço de abertura, não tendo sido identificados valores no passivo, conseqüentemente não foi possível obter os índices de liquidez, para o exercício no qual foi feito o balanço de abertura com início da escrituração contábil.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE,1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:
RG:

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR
CPF:
CRC:
RG::

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780

INDICES DE LIQUIDEZ

PROSPEQTUS LTDA
 CNPJ:51.413.651/0001-44, Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE :26203102047, em 13/07/2023.
 Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B Box 2442, Boa Viagem Recife - PE CEP: 51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/07/2023

Valores expressos em reais (R\$)

| ÍNDICE | | 31/07/2023 |
|---------------------|------|------------|
| Liquidez Geral | (12) | 0,0000 |
| Liquidez Corrente | (12) | 0,0000 |
| Liquidez Seca | (12) | 0,0000 |
| Liquidez Imediata | (12) | 0,0000 |
| Índice de Solvência | (12) | 0,0000 |
| Giro do Ativo | (12) | 0,0000 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº 238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO. A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 2023

 GLAUBER MENDES DE LIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:
 RG:

 FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
 CONTADOR
 CPF:
 CRC:
 RG:

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023

Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047

Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175475906099780



CARTA DE RESPONSABILIDADE

PROSPEQTUS LTDA
CNPJ:51.413.651/0001-44 ,Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE 26203102047 ,em 13/07/2023.
Av , Vinte de Janeiro,1019, Galpão 000B Box 2442,Boa Viaçem,Recife,-PE CEP:51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Recife
A
FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CRC-PE-022112/03
Rua augusto Guedes dos santos nº 202 Jardim Jordão
Jaboatao dos Guararapes, PE CEP: 54320-151

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal pela empresa PROSPEQTUS LTDA CNPJ: 51.413.651/0001-44, que as informações relativas ao período base 13/07/2023 a 31/07/2023, fornecidas a vossas senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, também declaramos:

- (A) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
- (B) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente.
- (C) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade.
- (D) Que os estoques registrados em conta própria foram avaliados, contados e levantados fisicamente e prefazem a realidade do período encerrado em 31/07/2023
- (E) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CALIMA ERP CONTABIL, são controladas e validadas com documentação , suporte adequadas, sendo de nossa responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados, arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possa afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
- (F) Que não houve Fraude envolvendo administração ou empregados em cargo de responsabilidade ou confiança.
- (G) Que não Houve Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis
- (H) Que não Houve violação ou possível violação de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente:

GLAUBER MENDES DE LIRA
Representante Legal

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº2389333962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE,1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023
Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047
Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 175475906099780

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUo71430a_dTbInGA&chave2=oiVYHk0L2XWAGXcR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER



TERMO DE ENCERRAMENTO

Página:12

PROSPEQTUS LTDA
CNPJ:51.413.651/0001-44 ,Registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE sob o NIRE :26203102047 ,em 13/07/2023.
Av . Vinte de Janeiro,1019,Galpão 000B Box 2442,Boa Viagem,Recife.-PE CEP 51.130-120

Em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação de V.sas o Balanço patrimonial de abertura e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/07/2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente Balanço Patrimonial de nº 1, 12 folhas, numeradas de 1 a 12 em uma via emitidas através de processamento eletrônico de dados, que se destinou a servir de Balanço patrimonial desta empresa. Todas elas já escrituradas referente ao período de 13/07/2023 a 31/07/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa PROSPEQTUS LTDA, com atuação no ramo de comércio, estabelecida AV. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B, BOX 2442 Boa viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120 inscrita no CNPJ nº 51.413.651/0001-44, e registrada na junta comercial do estado de Pernambuco- JUCEPE, sob o n ° 26203102047 em 13/07/2023.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM RESULTADO LÍQUIDO DE R\$ 100.178,60 (CEM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 1, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE SOB O Nº238933962 EM 09/08/2023.. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

RECIFE,1 DE AGOSTO DE 2023

GLAUBER MENDES DE LIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER
CONTADOR

10/08/2023



Certifico o Registro em 10/08/2023
Arquivamento 20238933814 de 10/08/2023 Protocolo 238933814 de 09/08/2023 NIRE 26203102047
Nome da empresa PROSPEQTUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 175475906099780

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy071430a_dtlng&chave2=plvHkoltzXwAGXcK14F4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01349670464-GLAUBER MENDES DE LIRA|02265959430-FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | PROSPEQTUS LTDA |
| PROTOCOLO | 238933814 - 09/08/2023 |
| ATO | 223 - BALANCO PUBLICADO |
| EVENTO | 223 - BALANCO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26203102047
CNPJ 51.413.651/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023
SOB N: 20238933814

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| | |
|------|-------------------------------------------------------------------|
| Cpf: | GLAUBER MENDES DE LIRA - Assinado em 09/08/2023 às 17:40:05 |
| Cpf: | FABIO ALEXANDRE FELIX XAVIER - Assinado em 09/08/2023 às 17:40:55 |

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

10/08/2023



Pregão 32/2023

ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
APÊNDICE I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023
Processo Administrativo nº 64361.008310/2023-51

COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA - EPP,
pessoa

jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.709.219/0001-50, com sede na Avenida José Oscar Salazar, nº 757, bairro Três Vendas, município de Erechim – RS, CEP 99.713-042, vem respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Senhoria, tempestivamente interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.133/21 e Lei nº 10.520/02, pelas razões de fato e de direito adiante articuladas.

I. BREVE SÍNTESE FÁTICA

A Empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA-EPP, participou de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de materiais, conforme as condições estabelecidas no Edital.

II. Venho respeitosamente solicitar esclarecimento em relação ao

item 01 TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível: mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção: tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (ré); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lamina: mínimo de 2 equipamento: coletor: disponível como acessório medidor de horas: digital garantia: do fabricante. **A**

proponente Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME CNPJ: 97.541.831/0001-02 apresentou prospecto somente do trator cortador de grama, sendo assim não é possível averiguar se o coletor exigido em edital será entregue juntamente com o trator haja visto que o edital solicita coletor como acessório e o preço de referência não comporta a entrega do trator e coletor, basta que seja feita uma pesquisa de mercado ou a empresa **proponente** Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME CNPJ: 97.541.831/0001-02 entregue uma planilha de custos que a mesma terá capacidade de entregar o trator e coletor pelo valor de R\$ 17.500,60 conforme proposto. Conforme segue



abaixo links com preços de venda do respectivo produto sendo estes somente de tratores e não trator e coletor

III.

<https://palaciodasferramentas.com.br/trator-cortador-de-grama-19,5-hp-gasolina-4-tempos-tlt42-19a-+-recolhedor-toyama>

IV. <https://www.magazineleiza.com.br/trator-cortador-de-grama-195-hp-gasolina-4-tempos-tlt42-19a-toyama/p/agbj8cckbh/fj/ttcg/>

V.

VI. PEDIDOS

Diante do todo exposto, e o mais será suprido pelos fundamentos acima mencionados, bem como pela cautelosa avaliação dos Servidores envolvidos, a Empresa Signatária, REQUER:

1. Seja recebido o presente Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, eis que apresentado tempestivamente;
2. **Seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo, a fim de reabertura do processo para que o edital seja cumprindo na íntegra.**

Após a Análise e Resposta do Presente Recurso Administrativo, Protesta pela apresentação de novas razões.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Erechim - RS, 10 de novembro
de 2023

MILLENA DA
ROCHA
PROVIM:

Assinado digitalmente por MILLENA DA
ROCHA PROVIM.02911905024
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
27709938000131, OU=videoconferencia, CN
=MILLENA DA ROCHA
PROVIM.02911905024
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 13:48:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA

MILLENA DA ROCHA PROVIM
RG
CPF-



Trator Cortador de Grama 19,5 HP Gasolina 4 Tempos TLT42-19A Recolhedor TOYAMA

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

R\$ 22.827,66

em até 10X de R\$ 2.282,77 sem juros no cartão de crédito

ou

R\$ 20.544,89

(desc. de R\$ 2.282,77 já aplicado)

10% no PIX ou Boletão

[VER MAIS OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)

DISPONIBILIDADE: **FORA DE ESTOQUE**

SKU: 81590

Avise-me quando o produto estiver disponível

[Compartilhe o produto](#)

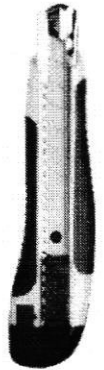
Calcular o frete e prazo de entrega:

*Palácio dos
Curatários*

CALCULAR



Produtos relacionados



Espanja Mágica com 3 Unidades
Melamina Limpeza Pesada
361000302 TEKB...

R\$ 13,77

R\$ 12,39

à vista

Rolo Adesivo Tira Pelos 60 Folhas
TEKBOND

R\$ 13,92

R\$ 12,53

à vista

Cola Adesivo 85G Extra Forte Multifix
ZA034 PULVITEC

R\$ 12,22

R\$ 11,00

à vista

Estilete Anatômico 18mm C
Emborrachado com Lâmin

R\$ 9,17

R\$ 8,25

à vista

0 0

DETALHES

Trator Cortador de Grama 19,5 HP Gasolina 4 Tempos TLT42-19A TOYAMA

A Toyama apresenta mais uma inovação, o cortador dirigível TLT42-19A.

Equipado com o motor Toyama de 19,5 HP, o mais potente da categoria, traz vários diferenciais que vão surpreender você!

Para alto desempenho e economia, possui partida elétrica, transmissão CVT, conjunto de corte com 42 polegadas e até 13 regulagens de altura, para selecionar a altura ideal para cada tipo de gramado.

A transmissão CVT faz com que a rotação do motor mantenha ritmo mais constante durante as acelerações, e a velocidade pode chegar até 7,5 km/h. Como resultado, você ganha em menor consumo de combustível e mais conforto durante o trabalho.

O Modelo conta também com bomba de óleo para uma melhor lubrificação, escapamento dimensionado para oferecer uma operação ainda mais silenciosa e qualificação dentro das normas europeias de emissão de gases.

E para mais praticidade, você pode adquirir também o Kit recolhedor TGCKIT-TLT42 (1450-002) com capacidade de armazenar até 230 litros de grama cortada, que torna o trabalho ainda mais produtivo.

Dados Técnicos

Refrigeração: Refrigerado a Ar

Cilindros: Monocilíndrico

Tipo do Motor: 4 Tempos Gasolina

Modelo do Motor: Toyama TE195VE
Potência Máxima: 19,5 HP
Cilindrada: 546 cc
Capacidade do Tanque: 5,7 l
Capacidade do Óleo: 1,6 l
Lubrificação: Bomba de Óleo
Rotação Máxima: 3400 RPM
Sistema de Partida: Partida Elétrica
Altura de Corte: 13 Posições
Largura de Corte: 42" | 1070 mm
Transmissão: Automático CVT
Roda Dianteira: 15" x 6"
Roda Traseira: 20" x 8"
Dimensões: 170 x 115 x 87 cm
Peso: 224 kg

Garantia: 3 meses
Referência: 450-012
Marca: TOYAMA

* Imagens meramente ilustrativas

AVALIAÇÕES



Preços **exclusivos** para a venda online. Não sendo válidos para as lojas físicas.



Fique por dentro das nossas novidades

Receba todas as informações mais recentes sobre eventos, vendas e ofertas.

Endereço de e-mail

ASSINAR

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

Boleto



Cartão de Crédito



MAIS ACESSADOS

[Ferramentas](#)

[Escadas de Alumínio](#)

[Esmerilhadeiras](#)

[Serras Circulares](#)

[Ferramentas Elétricas](#)

[Parafusadeiras](#)

[Bombas D'Água](#)

ATENDIMENTO AO CLIENTE

[Como Comprar](#)



DIEx Simplificado Nº 1240-DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.014986/2023-83
URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 22 de novembro de 2023

Do CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ao Sr Comandante da Companhia e Comando e Serviço

Assunto: Análise de parecer técnico de recurso do Pregão 32/2023

Anexos:

- 1) RECURSO CURADO.pdf
- 2) Apendice_TR_PE_32-2023_-_Mat_e_Eqp_Agricolas_%28GALC%29_assinado.pdf

1. Em atenção ao Pregão SRP nº 32/2023- Aquisição de materiais agrícolas, informo que foi interposto recurso pela empresa COMERCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, com relação ao item 01 do processo licitatório, conforme descritivo proposto: "TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível; mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção: tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (ré); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lamina: mínimo de 2 equipamento: *coletor: disponível como acessório* medidor de horas: digital garantia: do fabricante."

2. O documento anexo refere-se ao recurso interposto e ao Apêndice do Termo de referência e não consta nenhuma manifestação da empresa referente a contrarrazão.

3. Diante do exposto, solicito que seja emitido Parecer Técnico referente a análise do julgamento da proposta realizado pela área demandante para que possamos seguir com o processo licitatório **até o dia 28/11/2023**.

LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA - Cap
CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA**, em 22/11/2023, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

vBo0-k9pO-1CPQ-luLh



DIEx Simplificado Nº 1231-Res Mat/CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO
EB: 64361.015093/2023-55

Recife, PE, 24 de novembro de 2023

Do Comandante da Companhia e Comando e Serviço
Ao Sr CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES

Assunto: análise de parecer técnico de recurso do Pregão 32/2023

Referências:

a) Diex Simplificado nº 1240-DivALC/B ADM CURADO, de 22 NOV 23.

Anexos:

1) Parecer_Tecnico_Item_01_Pregao_32_2023_assinado.pdf

Em atenção ao documento da referência, remeto o constante do anexo para a adoção das medidas cabíveis.

THIAGO COLLI DOS SANTOS - Cap
Comandante da Companhia e Comando e Serviço

200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap **THIAGO COLLI DOS SANTOS**, em 24/11/2023, às 07:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

OPxa-q2sG-2pLK-ZpXI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL**

Recife – PE, 23 de novembro de 2023

PARECER TÉCNICO

1. REFERÊNCIA

Pregão SRP nº 32/2023- Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas, Processo Administrativo nº 64361.008310/2023-51.

2. PARECER

A empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA-EPP, vencedora do item 1 do Pregão 32/2023 da UASG 160225, atendeu as especificações técnicas do material, TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível; mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção: tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (ré); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lâmina: mínimo de 2 equipamento: **coletor: disponível como acessório** medidor de horas: digital garantia: do fabricante, porém interpôs recurso administrativo na qual apresentou 02 (dois) links da internet do mesmo material, na qual fica evidenciado que o trator não vem acompanhado do coletor, porém o Termo de Referência informa que o material vem acompanhado do acessório (coletor).

3. CONCLUSÃO

Esta área demandante informa que será realizada a revisão do item para que não haja prejuízo para a Administração Pública, tendo em vista que geraram dúvidas acerca da obrigatoriedade ou não do acessório vir acompanhado do trator.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA
Data: 23/11/2023 19:06:16 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA – S Ten
Encarregado de Material / Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – UASG 160225

NUP: 64361.008310/2023-14

DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente:

COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ nº 32.709.219/0001-50

Recorrida:

GESSICA ZARKEKA OLIVO (GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME) - CNPJ nº 97.541.831/0001-02

I- Introdução:

A empresa **COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA**, Recorrente, apresentou intenção de recurso contra a aceitação da proposta realizada para a empresa **GESSICA ZARKEKA OLIVO (GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME)**, Recorrida, **no item 1** no pregão eletrônico nº 32/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de materiais e equipamentos agrícolas em proveito do GCALC (Grupo de Coordenação de Acompanhamento de licitações e contratos).

II- Dos Fundamentos

Aberto o período para apresentação de recurso, a **RECORRENTE** apresentou seu recurso no sistema eletrônico, informando em resumo, as seguintes alegações:

“Venho respeitosamente solicitar esclarecimento em relação ao item 01 TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível; mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção:

tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (ré); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lamina: mínimo de 20 mm
equipamento: coletor: disponível como acessório medidor de horas: digital garantia: do fabricante
A proponente Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME CNPJ: 97.541.831/0001-02 apresentou prospecto somente do trator cortador de grama, sendo assim não é possível averiguar se o coletor exigido em edital será entregue juntamente com o trator haja visto que que o edital solicita coletor como acessório e o preço de referência não comporta a entrega do trator e coletor, basta que seja feito uma pesquisa de mercado ou a empresa proponente Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME CNPJ: 97.541.831/0001-02 entregue uma planilha de custos que a mesma terá capacidade de entregar o trator e coletor pelo valor de R\$ 17.500,60 conforme proposto.

Aberto o período para apresentação de contrarrazões, a Recorrida **GESSICA ZARKEKA OLIVO (GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME) - CNPJ nº 97.541.831/0001-02** e a empresa não apresentou suas contrarrazões, o que não interfere na análise do recurso apresentado pela recorrente.

III- Da análise do Recurso

Face ao exposto acima esta pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, **RESOLVEU**, fazer diligências **no item 1** referente ao pedido da Recorrente com relação a descrição técnica do produto ofertado, pedindo análise, NOVAMENTE, da área técnica, do que se extrai a seguinte redação:

A empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA-EPP, vencedora do item 1 do Pregão 32/2023 da UASG 160225, atendeu as especificações técnicas do material, TRATOR CORTADOR DE GRAMA: dados técnicos: motor: cilindradas: mínima de 490 cc potência do motor: mínima de 17 hp; capacidade do reservatório de combustível: mínima de 5 litros. combustível: gasolina; direção: tipo de transmissão: hidrostático; velocidade máxima (km/h): a partir de 7 km/h (frente) e a partir de 1,5 km/h (ré); corte altura de corte: mínimo de 35 – 80 mm regulagem da lâmina: mínimo de 2 equipamento: coletor: disponível como acessório medidor de horas: digital garantia: do fabricante, porém interpôs recurso administrativo na qual apresentou 02 (dois) links da internet do mesmo material, na qual fica evidenciado que o trator não vem acompanhado do coletor, porém o Termo de Referência informa que o material vem acompanhado do acessório (coletor).

CONCLUSÃO

Esta área demandante informa que será realizada a revisão do item para que não haja prejuízo para a Administração Pública, tendo em vista que geraram dúvidas acerca da obrigatoriedade ou não do acessório vir acompanhado do trator.

Esses dados do Parecer Técnico foram extraídos do documento DIEx nº 12312 Res +
Mat/CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO de 24 de novembro de 2023.



IV- Da Decisão


Diante do acima exposto, como conclusão deste Parecer, o Pregoeiro resolve:

- a) Deferir o Recurso apresentado pela empresa **COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ nº 32.709.219/0001-50;**
- b) Voltar a fase de habilitação e julgamento em favor da empresa Recorrida, **GESSICA ZARKEKA OLIVO (GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME) - CNPJ nº 97.541.831/0001-02 -** para o **item 01.**

É importante destacar que o presente parecer não vincula a decisão superior. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe o julgamento e homologação.

Em atenção ao art. 17, VII, Decreto 10.024/2019, encaminham-se os autos à decisão superior do Senhor Ordenador de Despesas.

Recife-PE, 05 de dezembro de 2023.


JUNIA THIELY SIQUEIRA FERREIRA – 1º Ten
Pregoeiro PE SRP 32/2023 – B Adm Curado



ANEXO III



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171**

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo **Sr. José Adilson Andrade Silva**– Tenente Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pelo BI Nr 198, de 20 de outubro de 2023, portador do CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2023, processo administrativo n.º **64361.008046/2023-55**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais Agrícolas, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PROSPEQTUS LTDA

CNPJ: 51.413.651/0001-44

|INSC ESTADUAL: 1117416-10 AV Vinte de Janeiro, 1019 - Galpão 000B - Box 2442 CEP: 51130-120

Boa Viagem Recife/PE

| ITEM TR | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | MODELO | VALOR UNITARIO |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-------------|----------------|
| 7 | PÁ QUADRADA COM CABO 750 MM descrição do produto: perfil da pá ajuntadeira: quadrada comprimento útil da pá ajuntadeira: 280,0 mm largura da pá ajuntadeira: 240,0 mm comprimento total da pá ajuntadeira: 360,0 mm medida do olho da pá ajuntadeira: 32,0 mm comprimento aproximado do cabo da pá ajuntadeira: 75 cm tipo de olho da pá ajuntadeira: circular para encaixe de rebite tipo do cabo da pá ajuntadeira: com cabo tipo y material do cabo: madeira | Und | 442 | MAX | FERRAMENTAS | R\$ 26,54 |
| 9 | VASSOURA PARA JARDIM - vassoura plástica para jardim na cor verde ou preto com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. ideal para recolher folhas e detritos em terrenos ou jardins.especificações técnicas: dimensões: 48 x 40 x 5 comprimento x altura x largurapeso: 225go cabo para rastelo arqplast em madeira 120 cm é a escolha certa para levar mais praticidade nas suas tarefas.ele tem fabricação em madeira e é altamente durável e resistente. dimensões:1200 x 200 x 140mm (comprimento x largura x altura)medida do produtodimensões: 22 x 1200mm (diâmetro x altura). | Und | 652 | ROMA | - | R\$ 12,55 |
| 10 | MARTELETE PERFORADOR ROMPEDOR: especificações técnicas: código: 6001150220 tipo de encaixe do martetele; encaixe tipo sds plus potência (w): 1.500 força de impacto: 5,5 j capacidade | Und | 48 | VONDER | MPV1500 | R\$ 696,50 |



| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>máxima de perfuração em concreto: 32,0 mm capacidade máxima de perfuração em madeira: 42,0 mm capacidade máxima de perfuração em aço: 13,0 mm impacto por minuto do martelete: 4.350 ipm rotação do martelete: 0 - 880 rpm tipo de velocidade: variável sistema de reversão: não reversível ajuste do sistema de trabalho do martelete: 2 manoplas (1: perfurador / rompedor - 2: com impacto / sem impacto) frequência (hz): 50 hz/60 hz tensão (v): 220 segue norma: abnt nbr iec 60745-1 e abnt nbr iec 60745-2-6 massa aproximada: 5,0 kg.</p> | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):
- 3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

A consolidação das quantidades listadas abaixo, compõem a quantidade total da Base Adm Curado, listada como "Base + OMV".

| Item | BASE | 5º GTA | 4º BPE | CIMN C | 10ª BDA INF MTZ | 4º BCO M | 7º GA C | 14º BI MT Z | 7ª CIA COM | 7º CGC-FEX | 10º ESQD C MEC | TOTAL OMV |
|------|------|--------|--------|--------|-----------------|----------|---------|-------------|------------|------------|----------------|------------|
| 7 | 10 | 4 | 50 | 5 | 50 | 30 | 15 | 10 | 0 | 2 | 2 | 178 |
| 9 | 30 | 8 | 50 | 10 | 60 | 30 | 30 | 30 | 15 | 0 | 20 | 283 |
| 10 | 2 | 0 | 2 | 3 | 4 | 2 | 5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 23 |



QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE (UGP)

| item | Base + OMV | CRO/7 | 3º CGEO | 7ª RM | 7º DSUP | 14º BLOG | CMNE | CMR | CPOR | 59º BI MTZ | Pq R M/7 | HMAR | TOTAL |
|------|------------|-------|---------|-------|---------|----------|------|-----|------|------------|----------|------|-------|
| 7 | 178 | 10 | 15 | 10 | 90 | 50 | 10 | 20 | 4 | 20 | 30 | 5 | 442 |
| 9 | 283 | 10 | 15 | 10 | 80 | 50 | 10 | 10 | 4 | 30 | 20 | 0 | 652 |
| 10 | 23 | 1 | 4 | 1 | 3 | 6 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 48 |

| Unidades Gestora | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Base Administrativa do Curado | | Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE |
| Unidades Vinculadas | | |
| 01 | 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO | BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife |
| 02 | 4º B COM | BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE |
| 03 | 7º GAC | Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE |
| 04 | 14º BI MTZ | Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE. |
| 05 | 10ª BDA INF MTZ | Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE |
| 06 | 5º CTA | Rod. BR-232 S/N, km. 06 (Curado), Recife, PE |
| 07 | 10ºESQD C MEC | 232 (Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho), Curado, PE, 51350 |
| 08 | 7ºCGCFEX | Av. João de Barros Nº 711 - Boa Vista - Recife PE |
| 09 | CIMNC | Cha de Cruz, Paudalho, PE |
| 10 | 7ª CIA COM | Rua Pe. Ibiapina 300, Recife, PE, 50920-370 |
| Unidades Participantes | | |
| 01 | Comando Militar do Nordeste | BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife |

| | | |
|----|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | Colégio Militar do Recife | Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar) |
| 03 | 14º Batalhão Logístico | Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000. |
| 04 | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife | Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590 |
| 05 | Parque Regional de Manutenção/7 | Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590 |
| 06 | 7º Depósito de Suprimento | Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE |
| 07 | Comissão Regional de Obras/7 | Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200. |
| 08 | 59º Batalhão de Infantaria Motorizado | Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050. |
| 09 | 3º CGEO - Centro de Geoinformação | Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285 |
| 10 | Hospital Militar de Área de Recife | R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-050 |
| 11 | 7ª Região Militar do Exército | Av. Prof. Luiz Freire, 168-312 - Curado, Recife - PE |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..
- 5.8. A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**
- 5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da

referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 16 de Novembro de 2023.

JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277910000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-12-06 10:05:32
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADÍLSON ANDRADE SILVA – TC

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

GLAUBER MENDES
DE LIRA:01349670464

Assinado de forma digital por
GLAUBER MENDES DE
LIRA:01349670464
Data: 2023.11.17 08:40:10 -03'00'

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ:



ANEXO III



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172**

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo **Sr. José Adilson Andrade Silva**– Tenente Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pelo BI Nr 198, de 20 de outubro de 2023, portador do CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2023, processo administrativo n.º **64361.008046/2023-55** , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais Agrícolas, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.834.027/0001-79

| ITEM TR | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | MODELO | VALOR UNITARIO |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|--------|----------------|
| 5 | TESOURA TRAMONTINA PARA CERCA VIVA. tesoura poda tramontina tesourão jardinagem grama cerca viva tramontina com lâmina metálica e cabo de madeira. | UND | 146 | TRAMONTINA | - | 30,85 |
| 8 | ESTROVENGA LEVE EM AÇO CARBONO SEM CABO - tramontina descrição do produto altura8 largura20 comprimento41 peso4,94 código do sku340367 código do sku fk29366766 código do fornecedor 340367 unidade de venda um marca tramontina categoria estrovenga. | UND | 569 | TRAMONTINA | - | 20,79 |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225);
- 3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

A consolidação das quantidades listadas abaixo, compõem a quantidade total da Base Adm Curado, listada como "Base + OMV".

| Item | BASE | 5º CTA | 4º BPE | CIMNC | 10º BDA INF MITZ | 4º BCO M | 7º GAC | 14º BIMTZ | 7º CIA COM | 7º CGC-FEX | 10º ESQDC MEC | TOTAL OMV |
|------|------|--------|--------|-------|------------------|----------|--------|-----------|------------|------------|---------------|------------|
| 5 | 10 | 3 | 10 | 5 | 15 | 12 | 3 | 5 | 2 | 2 | 2 | 69 |
| 8 | 20 | 6 | 100 | 10 | 50 | 40 | 30 | 50 | 4 | 0 | 20 | 330 |



QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE (UGP)

| item | Base + OMV | CRO/7 | 3º CGEO | 7º RM | 7º DSUP | 14º BLOG | CMNE | CMR | CPOR | 59º BI MTZ | Pq R M/7 | HMAR | TOTAL |
|------|------------|-------|---------|-------|---------|----------|------|-----|------|------------|----------|------|-------|
| 5 | 69 | 2 | 6 | 3 | 20 | 15 | 5 | 5 | 4 | 2 | 10 | 5 | 146 |
| 8 | 330 | 10 | 15 | 10 | 80 | 50 | 10 | 10 | 4 | 30 | 20 | 0 | 569 |

| Unidades Gestora | | |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Base Administrativa do Curado | | Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE |
| Unidades Vinculadas | | |
| 01 | 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO | BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife |
| 02 | 4º B COM | BR-101 Sul, Km 73, Tejipló, Recife-PE |
| 03 | 7º GAC | Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE |
| 04 | 14º BI MTZ | Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE. |
| 05 | 10º BDA INF MTZ | Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE |
| 06 | 5º CTA | Rod. BR-232 S/N, km. 06 (Curado), Recife, PE |
| 07 | 10º ESQD C MEC | 232 (Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho), Curado, PE, 51350 |
| 08 | 7º CGCFEX | Av. João de Barros Nº 711 - Boa Vista - Recife PE |
| 09 | CIMNC | Cha de Cruz, Paudalho, PE |
| 10 | 7ª CIA COM | Rua Pe. Ibiapina 300, Recife, PE, 50920-370 |
| Unidades Participantes | | |
| 01 | Comando Militar do Nordeste | BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife |
| 02 | Colégio Militar do Recife | Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região) |

MD CEX
 Finº 663
 Rubrica
 B Adm Curado

| | | |
|----|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| | | Militar) |
| 03 | 14º Batalhão Logístico | Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000. |
| 04 | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife | Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590 |
| 05 | Parque Regional de Manutenção/7 | Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590 |
| 06 | 7º Depósito de Suprimento | Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE |
| 07 | Comissão Regional de Obras/7 | Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200. |
| 08 | 59º Batalhão de Infantaria Motorizado | Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050. |
| 09 | 3º CGEO - Centro de Geoinformação | Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285 |
| 10 | Hospital Militar de Área de Recife | R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE. 50050-050 |
| 11 | 7ª Região Militar do Exército | Av. Prof. Luiz Freire, 168-312 - Curado, Recife - PE |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..
- 5.8. A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**
- 5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 17 de Novembro de 2023.

**JOSE
ADILSON
ANDRADE
SILVA:**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-12-06 07:54:29
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TC

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

**AGREGA
DISTRIBUIDORA
LTDA:**

Assinado de forma digital por AGREGA
DISTRIBUIDORA LTDA:49834027000179
DN: c=BR, st=RS, I=Frederico Westphalen,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=AGREGA DISTRIBUIDORA
LTDA:49834027000179
Dados: 2023.11.21 14:10:46 -03'00'

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.834.027/0001-79



VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATA 1/1 - PROSPECTUS LTDA.pdf
Hash: 0b3f657d488c24cd8e58ca27cdc62102cf51e5fbd83b9a141959dc8dacd13e2f
Data da validação: 17/11/2023 09:06:44 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GLAUBER MENDES DE LIRA
CPF: ***496.704-**
Nº de série de certificado emitente: 7393718438198548000
Data da assinatura: 17/11/2023 08:40:10 BRT

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). O INTI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento dos nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Duvidas Informações

Fale Conosco





VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Comple

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Recife 322023 160225 Base Administrativa.pdf
Hash: 1de4c4f3d4c473a2b0820de63b50adab33ff846d7315afae1e1910b325ebfd2
Data da validação: 21/11/2023 15:26:29 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.834.027/0001-79
CPF do representante: ***173.720-**
Nº de série de certificado emitente: 2342532290137398300
Data da assinatura: 21/11/2023 14:08:15 BRT



Esta assinatura se repete mais 9 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para a melhoria contínua de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

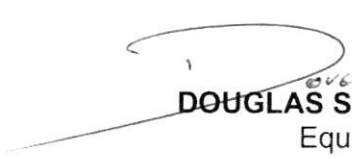
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO

NUP
64361.008310/2023-51

Pregão
Nr 32/2023 – B ADM CURADO

Nesta data, procedemos o encerramento do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa na **Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas** da Base Administrativa do Curado e Organizações militares participantes.

Quartel em Recife-PE, 17 de Novembro de 2023.


DOUGLAS SILVA DE SOUZA - CB
Equipe de apoio